

CIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 01.003.578/0001-64, os itens do GRUPO 1 pelo valor de R\$ 20.805.000,00.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 985759

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SISTEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 11/09/2023 a 12/09/2023, à SANTARÉMPA/RURÓPOLIS/SANTARÉM-PA, para ACOMPANHAMENTO TÉCNICO COM OS COLABORADORES DA ELETRONORTE PARA ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO BACKBONE ÓPTICO. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE, matrícula 73138, 14/09/2023 a 14/09/2023, à Belém-PA/MOJU/Belém-PA, para Fazer o acompanhamento para Estudos de Viabilidade Técnica no Município de Moju - Região do Tocantins - Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 14/09/2023 a 14/09/2023, à Belém-PA/MOJU/Belém-PA, para Fazer o acompanhamento para Estudos de Viabilidade Técnica no Município de Moju - Região do Tocantins - Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 985836

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 333/2023-SEEL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula nº 57174286/2, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, matrícula nº 5969690/1, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1 e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1 com o objetivo de compor equipe técnica que realizará vistoria, para verificar infraestrutura da cidade visando a possibilidade da mesma ser sede regional do XII Jogos Abertos do Pará - JOAPA, no município de Tome Açu/ PA, no período de 19 a 21/09/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 985858

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 034/2023 - EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e Paysandú Sport Club.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: Paysandú Sport Club, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 17/09/2023.

Belém, 13/09/2023.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 985781

Processo: 2023/707031

Interessado: INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - IDESC- CNPJ: 84.140.227/0001-22

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO ESPORTE NA COMUNIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS KARATECAS DE PARAUPEBAS NA SELEÇÃO PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS NO 30º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ INTERESTILOS CBKI 2023 EM SÃO PAULO/SP"

Belém, 11 de Setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 52/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem

chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 985861

Processo: 2023/707031

Interessado: INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - IDESC- CNPJ: 84.140.227/0001-22

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO ESPORTE NA COMUNIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS KARATECAS DE PARAUPEBAS NA SELEÇÃO PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS NO 30º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ INTERESTILOS CBKI 2023 EM SÃO PAULO/SP"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 11 de Setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2023
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO "PROJETO ESPORTE NA COMUNIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS KARATECAS DE PARAUPEBAS NA SELEÇÃO PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS NO 30º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ INTERESTILOS CBKI 2023 EM SÃO PAULO/SP", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1951/2023/AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 985940

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 025/2023 - EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da ARENA GUILHERME PARAENSE "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo. CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo - CNPJ: Nº 03.631.062/0001-90

VALOR: R\$600,00 (Seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 23/09/2023

Belém, 13/09/2023.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 986095

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 550/2023-GEPS/SETUR DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/906763; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora BRENDA JUCYMARA SOUSA DE MORAES FERREIRA, mat. nº 5899571/4, Coordenadora de Documentação e Arquivo, como fiscal de contrato, para fiscalizar o contrato nº 9912501752. celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 985702